



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a criação de cargos e alterações na Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, os cargos relacionados abaixo, que integrarão o Anexo II da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005:

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência	Jornada de Trabalho/semanal
3	Motorista de Ambulância	28	Até 44h

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, a regulamentação que se fizer necessária à perfeita execução desta Lei Complementar, observados os princípios nela consignados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de outubro de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA

Chefe de Gabinete





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº. 109, de 23 de outubro de 2009..... Fls. 2 de 3

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Criação de vagas para cargo existente

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

O Departamento Municipal de Saúde carece da criação de 3 vagas para o cargo de Motorista de Ambulância. O evento em questão prevê a criação destas vagas, cujo custo mensal será de R\$ 6.973,09, incluso os encargos patronais. O gasto mensal com o evento é de R\$ 2.785,39, inclusos os encargos patronais de R\$ 562,59. A previsão é de que as vagas criadas serão preenchidas a partir de Janeiro/2010.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o Evento	Impacto (R\$)
Salários	2.222,80
Encargos Patronais	562,59
Total Mensal	2.785,39

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)	multiplicado	Período (12 salários + 13º + 1/3 férias)	igual	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2009	2.785	X	0,00	=	0
2010	2.785	X	13,33	=	37.129
2011	2.785	X	13,33	=	37.129

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	R\$ 1.000,00 2011
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	7.250	7.250	7.250
2. Receita Prevista	72.142	72.064	77.108
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	79.392	79.314	84.358
4. Custo do Evento	0	37	37
5. ---			
6. Custo Total do Evento	0	37	37
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,00%	0,05%	0,05%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,00%	0,05%	0,04%



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº. 109, de 23 de outubro de 2009..... Fls. 3 de 3

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
0	10.720.295	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00			
Evento	2010	2011	
Redução permanente de despesa	37	37	
Total	37	37	

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 01/10/2009



Prefeito Municipal

Diretor de Administração e
Finanças